



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeiro

Ano: 4

Edição: 881

Páginas: 4

14 de dezembro de 2016

Índice do diário

Licitações

Pregão Presencial - N° 151/2016 RESULTADO

Pregão Presencial - N° 186/2016 RESULTADO

Pregão Presencial - N° 189/2016 RESULTADO

Registro de Preços - ATAS

Tomada de Preços - N° 012/2016 RESULTADO

Contas Públicas

Contratos - N° 694/2016

Termo Aditivo - TERMOS ADITIVOS

Atos Oficiais

Lei - LEIS



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2016 - PA nº 362/2016

Torna Público o Resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2016 - PA nº 362/2016, Objeto: eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split wall, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Educação e Esportes. Em favor da empresa vencedora **CARLOS ALBERTO GUIMARÃES MENEZES E CIA LTDA ME** que foi **HABILITADA** por cumprimento aos ditames do edital, no Valor Global: **R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais)**. Juazeiro/BA, 14/12/2016. Rita de Cássia Sobreira Matos / Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2016 - PA nº 400/2016

Torna Público o Resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2016 - PA nº 400/2016, Objeto: Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços relativos à confecção de fardamento para os servidores das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA, conforme solicitação expressa das mesmas. Em favor da empresa vencedora **JULIANA LEITE GAMA DOREA - ME** que foi **HABILITADA** por cumprimento aos ditames do edital que regeu procedimento, com o valor global de R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), Juazeiro/BA. Lucigleide Pacheco dos Santos Silva / Pregoeira.

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2016

- PA nº 403/2016. SRP- OBJ – Prestação de serviços relativos à esgotamento de fossas sanitárias das unidades escolares da rede municipal de ensino da sede e do interior do Município de Juazeiro – SEDUC. **FICA DECLARADO DESERTO O PRESENTE CERTAME.** 14/12/2016 - Rita de Cássia S. Matos – Pregoeira

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2016

– OBJETO: Fornecimento de dietas enterais, suplementos orais/módulos nutricionais e fórmulas lácteas, para suprir as necessidades de pacientes em terapia nutricional através da Secretaria de Saúde - SESAU de Juazeiro – BA. Lei Federal nº 8666/93 – **Pregão Presencial nº 156/2016; Processo Administrativo n.º 368/2016.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 251.038,00 (duzentos e cinquenta e um mil e trinta e oito reais).**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2016

– OBJETO: Fornecimento de dietas enterais, suplementos orais/módulos nutricionais e fórmulas lácteas, para suprir as necessidades de pacientes em terapia nutricional através da Secretaria de Saúde - SESAU de Juazeiro – BA. Lei Federal nº 8666/93 – **Pregão Presencial nº 156/2016; Processo Administrativo n.º 368/2016.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME. Valor: R\$ 76.034,59 (setenta e seis mil e trinta e quatro reais e cinquenta e Nove centavos).**

TOMADA DE PREÇO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2016

- PA nº 317/2016. OBJ – Prestação de serviços de engenharia relativos a execução da individualização de Energia Elétrica do Equipamento Público Camelódromo Dois de Julho no Município de Juazeiro-BA - SEDUH. **FICA DECLARADO DESERTO O PRESENTE CERTAME.** 14/12/2016 - Rita de Cássia Sobreira Matos – Presidente da CPL .

CONTAS PÚBLICAS

CONTRATOS

CONTRATO Nº 694/2016

– OBJETO: Fornecimento de dietas enterais, suplementos orais/módulos nutricionais e fórmulas lácteas, para suprir as necessidades de pacientes em terapia nutricional através da Secretaria de Saúde - SESAU de Juazeiro – BA. Lei Federal nº 8666/93 – **Pregão Presencial nº 156/2016; Processo Administrativo n.º 368/2016.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 16.676,40 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).** Unidade Orçamentária: 0606; Classificação Funcional: 2086; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 2.

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2012

CONTRATO Nº 024/2012 - SESAU. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA. CONTRATADO: OZELI DA SILVA ALVES DE SOUZA-ME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, SENDO NECESSÁRIO EM VIRTUDE DO TRANSPORTE DOS PACIENTES DO CERPRIS, CENTRO DE REABILITAÇÃO PREVENÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. OBJETO: A PARTIR DA DATA INFRA, A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM COMENTO SE ESTENDERÁ, CONFORME PREVISTO NO TERMO CONTRATUAL, DA DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2018. EM DECORRÊNCIA DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA



CONTRATUAL RESTA IMPRESCINDÍVEL EFETIVAR-SE, CONCOMITANTEMENTE, A RENOVAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL EQUIVALENTE AO PERÍODO ACIMA REFERIDO. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2016

**SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2014**

CONTRATO Nº 539/2014 - SESAU. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA. **CONTRATADO:** REGINA LÚCIA FALCÃO REIS - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIO, SENDO NECESSÁRIO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, E FICAM NA CASA DE APOIO EM SALVADOR/BA. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **OBJETO:** A PARTIR DA DATA INFRA, A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM COMENTO SE ESTENDERÁ, CONFORME PREVISTO NO TERMO CONTRATUAL, **DA DATA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 ATÉ A DATA DE 29 DE JUNHO DE 2017.** EM DECORRÊNCIA DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL RESTA IMPRESCINDÍVEL EFETIVAR-SE, CONCOMITANTEMENTE, A RENOVAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL EQUIVALENTE AO PERÍODO ACIMA REFERIDO. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2016

ATOS OFICIAIS

LEI

LEI Nº 2.649/2016

Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Juazeiro – Bahia, para legislatura 2017-2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. IV, combinado com o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É fixado em R\$ 12.661,00 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais) o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Juazeiro - Bahia para legislatura 2017-2020.

Art. 2º. A fixação do subsídio de que trata o art. 1º desta Lei, obedece ao limite estabelecido no art. 29, inciso VI, alínea “d” da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e remuneratórios a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2016.

Isaac Cavalcante de Carvalho
Prefeito Municipal
Eduardo José Fernandes dos Santos
Procurador-Geral Do Município

LEI Nº 2.650/2016

Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Juazeiro – Bahia, para o quadriênio 2017-2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. IV, combinado com o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. São fixados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Juazeiro – Bahia para o quadriênio 2017-2020, obedecidos os seguintes valores:

I - Prefeito Municipal: R\$ 25.502,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e dois reais);

II - Vice-Prefeito: 19.126,00 (dezenove mil cento e vinte seis reais);

III - Secretário Municipal: R\$ 11.725,00 (onze mil setecentos e vinte cinco reais).

Art. 2º. A fixação do subsídio de que trata o art. 1º desta Lei, obedece Ao limite estabelecido no art. 29, V, da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e remuneratórios a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2016.

Isaac Cavalcante de Carvalho
Prefeito Municipal
Eduardo José Fernandes dos Santos
Procurador-Geral Do Município

Página Em Branco

